

1 DA ENTIDADE

* RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: CLUBE DOS CORREDORES DE IJUI

* CNPJ: 09.518.526/0001-32

* ENDEREÇO: LOGRADOURO * Rua Getulio Vargas ESQ. Rua Goias
NÚMERO * s/n
COMPLEMENTO
BAIRRO * ASSIS BRASIL

* TELEFONE: 55.9984-9078 * E-MAIL: vandehammarstron@yahoo.com.br

2 DO PROJETO

* PROJETO EXECUTADO: REALIZAÇÃO DA 18ª EDIÇÃO DA CORRIDA PARA UM NOVO ANO PAUL DA ROSA MELLO - 2019

* VALOR: R\$ 13.000,00
LEI QUE AUTORIZOU O REPASSE: ## DATA DA LEI:

DATA DA TRANSFERÊNCIA DO RECURSO:

* PERÍODO DE EXECUÇÃO: DATA INÍCIO 04/12/2019 DATA TÉRMINO 22/12/2019 PRAZO PARA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 21/01/2020

* DADOS BANCÁRIOS: BANCO BANRISUL AGÊNCIA 220 CONTA CORRENTE 41.242337.0-0

CONVÊNIO: Houve formalização de convênio? Sim Não

NÚMERO DO CONVÊNIO VIGÊNCIA DATA INÍCIO DATA TÉRMINO

3 DOS RESPONSÁVEIS

* SECRETARIA/COORDENADORIA RESPONSÁVEL PELO REPASSE E CONTROLE DA EXECUÇÃO DO PROJETO
SECRETARIA / COORDENADORIA: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Ijuí
SECRETÁRIO(A) / COORDENADOR(A): Sérgio Augusto Aenhe Corrêa

* RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE
NOME: VANDERLEI RUPP HAMMARSTRON
CPF: 394.979.500.63
TELEFONE: 55.9.9984.9078

* RESPONSÁVEL FINANCEIRO/CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE
NOME: JULIO ANSELMO BERWIG
CPF: 085.860.470.15

* RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO
NOME: SANDRA PELISSON SCHERER
CPF: 724.935.180-04

MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE CLUBE DOS CORREDORES DE IJUÍ		CNPJ 09.518.526/0001-32		
ENDEREÇO Rua Getúlio Vargas ESQ. Rua Goiás s/n ASSIS BRASIL				
CIDADE Ijuí	UF RS	CEP 98.700-000	E-MAIL vandehammarstron@yahoo.com.br	DDD/TELEFONE 55.9984-9078
BANCO BANRISUL	AGÊNCIA 220	CONTA CORRENTE 41.242337.0-0	PRAÇA DE PAGAMENTO Ijuí/RS	
NOME DO RESPONSÁVEL VANDERLEI RUPP HAMMARSTRON			TELEFONE PARA CONTATO 55.9.9984.9078	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO REALIZAÇÃO DA 18ª EDIÇÃO DA CORRIDA PARA UM NOVO ANO PAULO DA ROSA MELLO 2017.	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 04/12/2019	TÉRMINO 22/12/2019
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO <i>Promover a 18ª Edição da Corrida Rustica para um Novo Ano PAULO DA ROSA MELLO.</i>		
OBJETIVOS <i>Proporcionar a pratica esportiva no ambito municipal e regional; estimulando habitos de vida saudavel, e assim oferecer oportunidade de melhoria na qualidade de vida do cidadão. Incentivar tambem o surgimento de novos valores esportivos.</i>		
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS <i>Para alcançar os objetivos de forma que valorize a pratica esportiva e oferecer a comunidade infantil, adolente e adulta, masculina e feminina, abrangendo um publico entre os 08 anos até 75 anos.</i>		

MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

PLANO DE TRABALHO

				0,00
				0,00
TOTAL GERAL				13.000,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

PLANO DE TRABALHO

4.2 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

4.2.1 - CONCEDENTE

PARCELA	DATA PREVISTA	VALOR
001	14/12/2019	13.000,00
002		
003		
TOTAL		13.000,00

5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Ijuí/RS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão/entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento



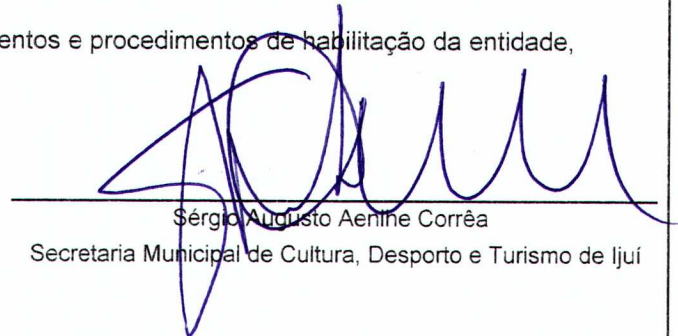
VANDERLEI RUPP HAMMARSTRON
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Ijuí/RS, 07 de Outubro de 2019.

6 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Após análise deste Plano de Trabalho e dos documentos e procedimentos de habilitação da entidade, considero **APROVADO** o presente documento.

Ijuí / RS, Segunda Feira 07 de Outubro de 2019
LOCAL E DATA



Sérgio Augusto Aenline Corrêa
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Ijuí

Para formalização do convênio e/ou efetivação do repasse, favor anexar o(s) documento(s) abaixo relacionados:

1 - Declaração de conta bancária exclusiva para a movimentação dos recursos*;

* A conta bancária fornecida deve movimentar exclusivamente os recursos repassados pelo Município, não podendo haver movimentação de outros valores. As taxas bancárias, tarifas e impostos incidentes sobre a movimentação da conta bancária não poderão ser pagas com o recursos solicitado, devendo o proponente cobrir estes gastos com recursos próprios, efetuando os depósitos necessários para este fim.

2 - Certidão Negativa de Débitos Previdenciários, Certidão de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Municipais;

3 -Cópia da lei municipal que autoriza o repasse de recursos à Entidade

CLUBE DOS CORREDORES DE IJUI

Ijuí/RS, 07 de Outubro de 2019

ENTIDADE: CLUBE DOS CORREDORES DE IJUI

CNPJ: 09.518.526/0001-32


PROJETO: REALIZAÇÃO DA 18ª EDIÇÃO DA CORRIDA PARA UM NOVO ANO PAUL DA R

VALOR: R\$ 13.000,00

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA

Declaramos que a conta corrente **41.242337.0-0**
aberta no banco **BANRISUL**, agência **220**
será utilizada exclusivamente para movimentação dos recursos re-
cebidos do Município de Ijuí para execução do projeto supracitado,
forme disposto no *caput* do art. 9º da lei municipal 5.170 de 07 de
janeiro de 2010.

Atenciosamente,



VANDERLEI RUPP HAMMARSTRON
394.979.500.63

SALDOS E MOVIMENTOS (MÊS ATUAL E ANTERIOR)-4F33

DADOS SELECIONADOS PARA PESQUISA

CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL

E36307

AGÊNCIA.....: 0220 - IJUI
NOME.....: CLUBE DE CORREDORES DE IJUI CCI - 09518526000132
DATA ABERTURA..: 04/10/2019
TIPO DE EXTRATO: EXTRATO COMPLETO
EXTRA-CONTÁBIL.: 93 - POUP.PES.JUR.S/FINS LUC.-MULTIPLA

CONTA...: 41.242337.0-0
SITUAÇÃO: ATIVA

PERIODO: 03/10/2019 até 04/10/2019

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DA CONTA
SALDO LIVRE.....R\$ 0,00
TOTAL LIVRE.....R\$ 0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

+-----+
OPERACAO DOCUMENTO VALOR SALDO SIST. AG.ORIGEM
+-----+
----- MOVIMENTOS DA POUPANCA -----

SALDO ANT EM 03/10/2019 0,00

SEM LANCAMENTOS NESTE PERIODO

SEGUROS DE VIDA BANRISUL
MAIS TRANQUILIDADE PARA VOCE
E SUA FAMILIA
INFORME SE COM SEU GERENTE

----- EXTRATO EMITIDO AS 13:48 DE 04/10/2019 -----
